



**Ordem dos Médicos**  
**Conselho Nacional Médico Interno**

Coimbra, 23 de Novembro de 2011

**Assunto:** Publicação das vagas de Medicina Geral e Familiar e Saúde Pública por ACES

**Documento:** CNMI-11-14

**Exmo. Sr. Presidente do Conselho Directivo da Administração Central do Sistema de Saúde,**

**Prof. Doutor João Carvalho das Neves**

O Conselho Nacional do Médico Interno (CNMI) da Ordem dos Médicos vem, mais uma vez, manifestar profundo desagrado perante a não divulgação das vagas de Medicina Geral e Familiar por Unidade de Saúde Familiar/Centro de Saúde.

À semelhança do que sucedeu nos últimos dois anos, as vagas de formação específica das especialidades de Medicina Geral e Familiar (MGF) e Saúde Pública foram divulgadas por Agrupamentos de Centros de Saúde e Unidades Locais de Saúde (ACES/ULS). Recordamos que a escolha por ACES/ULS acarreta prejuízos para a opção por estas especialidades, pois ficam em situação desigual relativamente às restantes, nas quais é possível escolher no imediato a vaga e a instituição de formação que acolhe os internos.

Solicitamos que esta situação seja corrigida urgentemente, procedendo-se à publicação da lista com os respectivos locais de formação, para que a escolha das vagas seja

feita por Unidade de Saúde Pública e por Centro de Saúde/Unidade de Saúde Familiar e para que estas especialidades não sejam, assim, prejudicadas no presente concurso.

Com os votos de uma resolução adequada desta situação, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Coimbra, 23 de Novembro de 2011

Conselho Nacional do Médico Interno